

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA DE ESPORTES
<b>Objeto:</b> CONFECÇÃO DE FIGURINO PARA EQUIPE QUE PARTICIPARÁ DO JOMI.

<b>1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO</b>
<b>1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:</b> JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO, PARA CONFECÇÃO FIGURINO PARA OS ATLETAS QUE PARTICIPARÃO DO JOMI, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO NA CIDADE DE SÃO MANUEL NOS DIAS 30/04/2025 A 06/05/2025
<b>1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:</b> Múncipes, atletas usuários participantes das atividades da Secretaria.
<b>1.3. Resultados esperados da aquisição:</b> Participação do Município no JOMI.
<b>1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.5. Existência de Análise de Riscos:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.6. Existência de Projeto Básico:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.7. Existência de Projeto Executivo:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:</b>
<b>2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fis.

23

23

## 2.1. Detalhamento do Objeto.

01 Figurino Masculino tamanho M adulto:

- Paletó e calça na cor preta; com tecido supplex ou veludo que permita movimentos da dança; Manga longa e calça cumprida; por baixo do paletó uma camiseta vermelha com brilhos (tecido paetê).

11 Figurino feminino:

- Metade vestido e metade paletó (Anexo 01 - foto 01); parte vestido na cor vermelha, com tecido supplex ou veludo na cor vermelha para o "corpo", saia em crepe e enfeites na cor dourada; Na parte do paletó tecido maleável para movimentos da dança, manga cumprida e calça;

04 tamanhos P

01 tamanho M

02 tamanho G

03 tamanhos GG

01 tamanho EG

12 Chapéus Cartola Preto com Flores; Modelo: Malandrino Panamá; Cor: Preto; Material: Sintético 100% Paper; Tamanho Adulto; Flores artesanais com estilo natural na cor vermelha; flores sintéticas com detalhes em glitter pintadas manualmente e pedras decorativas coladas; Elástico de segurança na cor preta para segurar o chapéu na cabeça com largura de 2 cm.

11 meias-calças arrastão strass luxo na cor preta, tamanho especial (tamanho único do 40 ate 48); da cintura até o pé, com pedras pratas brilhantes coladas manualmente.

11 kits de Maquiagem: Par de cílios postiços anti-alergênico, na cor preto, modelo extra volume; batom matte alta durabilidade (anti sudorese) na cor vermelha; rímel anti-alergênico na cor preta extra volume; blush na cor pêssego ou rosa; pó translúcido em cor neutra universal; sombra para olhos na cor marrom escuro anti-alergênico; pincél de maquiagem para rosto; pincél de maquiagem para olhos.

01 Sapato masculino: Sapato de jazz com cadarço em couro; sola inteira; tamanho 41

11 Sapatos feminino; Composição: 100% Couro; Salto de 0.8mm em madeira; sola inteira; cor preta; tamanhos:

01 tamanho 34

01 tamanho 35

02 tamanhos 36

02 tamanhos 37

03 tamanhos 38

02 tamanhos 40

(Anexo 1 - foto 02).

## 2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo:

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se Aplica

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:**

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

Serviço não continuado



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls. 23

CP

- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

**2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

- Comum
- Especial

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:**

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:**

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- ( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ( ) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fis. 24

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

Art. 51 do decreto 8637/23

**4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entrega dos objetos/figurinos até **21/04/2025**.

**6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**Descrever aqui:**

**7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO**



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

**7.1. Forma de entrega/prestação:**

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

**7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almojarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Sede Secretaria de Esportes, rua 24 de maio, 1965 (Balneário Aristides Coló)

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Mensal

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fis. 26

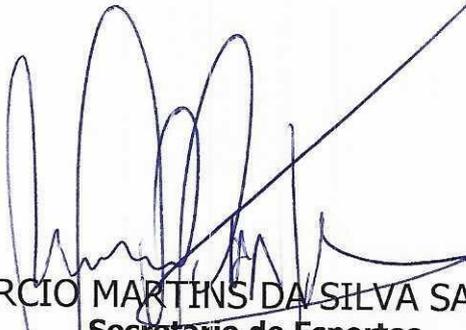
CP

Jahu/SP, 12 de março de 2025

**Responsáveis pelo Termo de Referência**



**EMERSON FERNANDO CRISPIM**  
**CHEFE ADMINISTRATIVO**



**MARCIO MARTINS DA SILVA SANTOS**  
**Secretário de Esportes**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

**ANEXO 1**

**FOTO 01**



**FOTO 02**

